



Enginário – Projecto, Imagem e Formação Lda

Câmara Municipal de Grândola



Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição

QUARTEL DA GNR MELIDES

Abril 2023

ÍNDICE

1.	Dados Gerais da entidade responsável pela obra.....	3
2.	Dados Gerais da Obra.....	3
3.	Resíduos de construção e demolição (RCD)	4
3.1.	Caracterização da Obra.....	4
3.2.	Incorporação de reciclados.	5
3.3.	Prevenção de Resíduos.....	5
3.4.	Acondicionamento e triagem.....	6
3.5.	Produção de RCD.....	7

1. Dados Gerais da entidade responsável pela obra	
Nome :	Câmara Municipal de Grândola
Morada:	Rua Dr José Pereira Barradas
Contactos:	269 450 000
NIPC:	506 823 318

2. Dados Gerais da Obra	
Tipo de obra:	Construção de um quartel da GNR em Melides, Concelho de Grândola
Código do CPV:	
Nº do processo de Avaliação de Impacte Ambiental:	Não aplicável
Identificação do Local de Implantação	EN 261 - Melides

3. Resíduos de construção e demolição (RCD)

3.1. Caracterização da Obra

Caracterização Sumária da Obra a efectuar
Construção de um quartel da GNR em módulos pré fabricados em Melides.
Descrição sucinta dos métodos construtivos a utilizar tendo em vista os princípios referidos no art. 2º do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de Março.
<p>Deverão ser adoptados métodos construtivos associados aos trabalhos da empreitada, de forma a permitir que a gestão de RCD se realize de acordo com os princípios referidos artº 2 do Decreto-Lei nº 46/2008 de 12 de Março.</p> <p>Proceder-se-á à rentabilização de materiais e produtos, reduzindo perdas e sobras, bem como à mais completa e correcta recolha, separação, armazenagem e encaminhamento de RCD nas seguintes actividades da obra:</p> <p>A obra será efectuada com utilização dos materiais usuais em obras desta natureza , designadamente betão nas fundações e pavês nos pavimentos exteriores. Os módulos virão já integralmente construídos.</p>

3.2. Incorporação de reciclados.

Metodologia para a incorporação de reciclados de RCD		
NA		
Reciclados de RCD integrados na Obra		
Identificação dos Reciclados	Quantidade integrada na Obra (t ou m3)	Quantidade Integrada relativamente ao Total de Materiais Usados (%)
-	-	-
-	-	-

Prevenção de Resíduos

Metodologia de prevenção de RCD		
Atenta à especificidade da obra, não existe matéria que sustente a aplicação de uma metodologia de prevenção de produção de resíduos de construção e demolição.		
Identificação dos Reciclados	Quantidade a Reutilizar (t ou m3)	Quantidade Integrada relativamente ao Total de Materiais Usados %
-	-	-
-	-	-
Valor Total	-	-

3.3. Acondicionamento e triagem

Referência aos Métodos de Acondicionamento e Triagem de RCD na obra em local afecto à mesma
--

Os materiais que não seja possível reutilizar e que constituam RCD são obrigatoriamente objecto de triagem em obra com vista ao seu encaminhamento, por fluxos e fileiras de materiais, para reciclagem ou outras formas de valorização. Em caso de impossibilidade de triagem na obra, os RCD devem ser encaminhados para operador licenciado.

Desta forma deverá ser aplicada pela entidade executante uma metodologia de triagem, que permita a separação na origem, com ajuda de máquinas ou manualmente, considerando que:

Na fase de triagem os resíduos devem ser separados em perigosos e não perigosos;
--

No local de acondicionamento deverá ser efectuada uma disposição centralizada e organizada, em contentores apropriados para as diversas tipologias de resíduos;

Em caso de impossibilidade de triagem na obra, os RCD devem ser encaminhados para operador licenciado que proceda à triagem previamente à operação de valorização ou eliminação.
--

Caso a triagem não esteja prevista, deverá ser apresentada fundamentação para a sua impossibilidade.

3.4. Produção de RCD

Tipologia de Resíduo	Código LER	Quantidades produzidas (t)	Quantidade para reciclagem (%)	Operação de reciclagem	Quantidade para valorização (%)	Operação de valorização	Quantidade para eliminação (%)	Operação de eliminação
Solos e rochas não abrangidas em 17 05 03	17 05 04	102			100,0%	R4		
Betão	17 01 01	0,5	100,0%	R13				
Misturas de betão, tijolos, materiais cerâmicos não abrangidos em 17 01 06	17 01 07	0,5	100,0%	R13				
Plásticos	17 02 03	0,1	100,0%	R5				
Ferro e Aço	17 04 05	0,1	100,0%	R4		R3		
Cabos não abrangidos em 17 04 10	17 04 11	0,05	100,0%			R4		
Resíduos verdes	02 01 07	1			100,0%	R10		
Madeira	17 02 01	0,5	100,0%	R3				
Alumínio	17 04 02	0,5	100,0%	R3				
Vidro	17 02 02	0,5	100,0%	R4				
Materiais Contendo Amianto*	17 06 05	0	0,0%				100,0%	R13
Materiais de isolamento não abrangidos em 17 06 12 e 17 06 03	17 06 04	0,1	100,0%	R13				
Embalagens de Papel e Cartão	15 01 01	0,5	100,0%	R3				
Embalagens de Plástico	15 01 02	0,1	100,0%	R13				
Embalagens contaminadas	15 01 10	0,01					0,0%	D15
TOTAL		106,46						
* Resíduo Perigoso								
Tipologia de Resíduo	Código LER	Quantidades produzidas (t)	Quantidade para reciclagem (%)	Operação de reciclagem	Quantidade para valorização (%)	Operação de valorização	Quantidade para eliminação (%)	Operação de eliminação

Nota: Os valores apresentados são estimativos, devendo a entidade executante efectuar e manter o Registo de Dados de RCD (alínea f) do artigo 11^º do Decreto-Lei nº 46/2008 de 12 de Março) conjuntamente com o livro de obra.

O Técnico

Carlos Pedroso, Eng^º Civil IST OE 19032, Grândola 19 de Abril 2023